



RESOLUÇÃO Nº 409/2022

RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL MAESTRO JOSÉ SIQUEIRA, LOCALIZADA NA RUA PADRE MANOEL OTAVIANO, 190, CENTRO, NA CIDADE DE CONCEIÇÃO–PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 277/2022, exarado no Processo nº 0004893-6/2020, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, o reconhecimento do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano ministrado pela Escola Cidadã Integral Maestro José Siqueira, localizada na cidade de Conceição–PB.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 6 de outubro de 2022.